



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0215/2021/GS/SEDUC
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Altera o anexo I-B da Portaria nº 4610/2020/GS/SEDUC, de 18 de dezembro de 2020 que trata do Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Unidades Escolares - PROFIN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o que determina a Lei nº 8.494-A, de 28 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a lista de materiais a serem adquiridos para o preparo da alimentação escolar, em razão da aquisição centralizada de itens da Agricultura Familiar, em atendimento ao Art. 14 da lei Federal nº 11.947/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I-B, constante da Portaria nº 4610/2020/GS/SEDUC, de 18 de dezembro de 2020, que passa a vigorar os itens contidos no Anexo I-B desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpram-se.
Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2021.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I-B

Lista de alimentos que podem ser adquiridos com a 1ª Parcela para atender ao Cardápio da Alimentação Escolar

| |
|--|
| 1. Alho in natura |
| 2. Macarrão Integral |
| 3. Arroz Integral |
| 4. Biscoito Integral |
| 5. Óleo Vegetal |
| 6. Aveia em Flocos |
| 7. Vinagre de álcool |
| 8. Tempero de pimenta-do-reino e cominho |
| 9. Mix de Cheiro verde in natura |
| 10. Margarina |
| 11. Açúcar Cristal |
| 12. Suco integral ou polpa da fruta |
| 13. Tomate |
| 14. Cebola |